



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Contratação de Sv de agenciamento de passagem aérea

2022 Nº 001868, 50/122

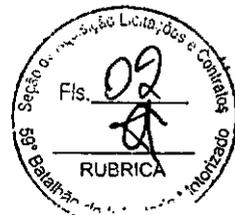


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
NUP Nº 64106.011260/2022-29**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de deslocamento do Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para Brasília, a fim de realizar o English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida: 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 308 – Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 5 de Outubro de 2022.

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 308 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.011260/2022-29**

Maceió-AL, 5 de Outubro de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de deslocamento do Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para Brasília, a fim de realizar o English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida: 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 5 de Outubro de 2022, através do **DIEx nº 308 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz**, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de agenciamento de passagem aérea para militar do 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da contratação do serviço de agenciamento de passagem aérea repousa sobre a necessidade de deslocamento do Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para Brasília, a fim de realizar o English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida: 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.

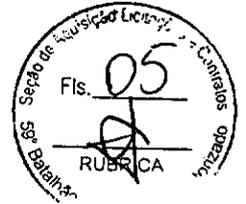
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 5 de Outubro de 2022.

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 149/2022 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de agenciamento de passagem aérea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ordem	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Serviço de agenciamento de passagem aérea para o Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para a realização do English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.	Und	01	R\$ 9.166,37	R\$ 9.166,37
Valor Total					R\$ 9.166,37

2. DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação do serviço de agenciamento de passagem aérea repousa sobre a necessidade de deslocamento do Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para Brasília, a fim de realizar o English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida: 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

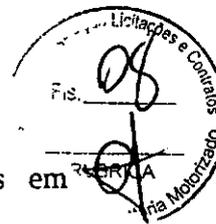
9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº



10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

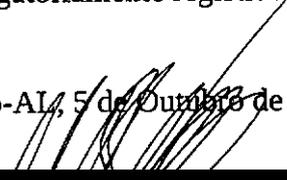
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784,

de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 5 de Outubro de 2022.

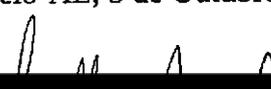


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 5 de Outubro de 2022.



Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz

[Voltar para a página anterior](#)

Faça pouco! Complete seus dados e finalize sua compra.

ⓘ Não deixe para depois!
Últimos 7 lugares disponíveis para o voo selecionado. Não perca esta oportunidade! Confirme agora mesmo sua reserva!

Passaporte Decolar
Você precisa acumular 2.097 pontos >

Voo para 4 pessoas R\$ 9.724
Impostos e taxas ⓘ R\$ 1.135

TOTAL R\$ 10.859

Quem vai viajar?

Adulto 1

NOME _____
Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME _____
Insira o último sobrenome do passageiro

PAÍS DE RESIDÊNCIA _____
Brasil

TIPO E NÚMERO DE DOCUMENTO _____
CPF _____

Adulto 2

NOME _____
Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME _____
Insira o último sobrenome do passageiro

PAÍS DE RESIDÊNCIA _____

Detalhe da compra

✈ **Maceió - Brasília**
Somente ida, 4 adultos

IDA **26 out 2022**

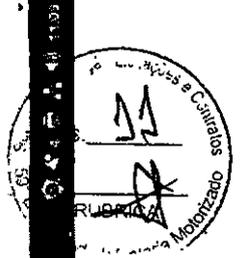
LATAM Airlines Group ⓘ

MICZ **17:30** Direto **19:55** Duração **2h 25m**

Política de alterações e cancelamentos

- Alterações**
- ✓ Permite (com custo)
- Cancelamento**
- ✓ Permite (com custo) *

*Caso o cancelamento seja solicitado 24h após a realização do



[Voltar para a página anterior](#) | [Ajuda](#)

Quem vai viajar?

Falta pouco! Complete seus dados e finalize sua compra.

Adulto 1

NOME
 Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME
 Insira o último sobrenome do passageiro

PAÍS DE RESIDÊNCIA
 Brasil

TIPO E NÚMERO DE DOCUMENTO
 CPF

DATA DE NASCIMENTO
 Dia | Mês | Ano

SEXO
 Feminino Masculino

Adulto 2

NOME
 Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME

Detalhe do pagamento

Passaporte Decolar
 Você poderá acumular 1.394 pontos >

Voo para 4 pessoas	RS 6.416
Impostos e taxas	RS 804
TOTAL	RS 7.220

Detalhe da compra

Maceió - Brasília
 Somente ida, 4 adultos

IDA
 26 out 2022
 Azul
 19:20 - 00:50 +1
 1 escala
 BSB
 Duração 5h 30m

Política de alterações e cancelamentos

- Alterações
- Permite (com custo)
- Cancelamento



Volte para a página anterior

Falta pouco! Complete seus dados e finalize sua compra.

Quem vai viajar?

Adulto 1

NOME

Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME

Insira o último sobrenome do passageiro

PAÍS DE RESIDÊNCIA

Brasil

TIPO E NÚMERO DE DOCUMENTO

CPF

DATA DE NASCIMENTO

Dia

Mês

Ano

SEXO

Feminino

Masculino

Adulto 2

NOME

Insira o nome do passageiro

ÚLTIMO SOBRENOME

Passaporte Decolar

Você pode acumular 817 pontos >

Voo para 4 pessoas R\$ 3.708

Impostos e taxas ① R\$ 525

TOTAL R\$ 4.233

Detalhe da compra



Brasília - Maceió

Somente ida, 4 adultos

IDA

28 out 2022



Azul

08:00

1 escala

18:45

Duração

10h 45m

Política de alterações e cancelamentos

Alterações

Permite (com custo)

Cancelamento





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Serviço de Agenciamento de Passagem Aérea

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 outubro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

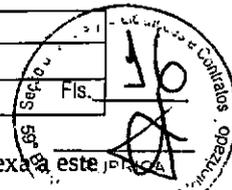
(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Qtde	Empresa (Nome / CNPJ)	Preço Unit. (R\$)
1	Agenciamento de passagem aérea para o Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para a realização do English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), deslocamento: Maceió-Brasília em 26/10/2022	und	04	Agência Aerotur LTDA (08.030.124/0001-21)	6.863,01
		und	04	Azul linhas Aéreas Brasileiras S.A. (09.296.295/0001-60)	7.220,00
		und	04	Latam Airlines Brasil TAM Linhas Aéreas S.A. (02.012.862/0001-60)	10.859,00
2	Agenciamento de passagem aérea para o Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para a realização do English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), deslocamento: Brasília - Maceió em 28/10/2022	und	04	Agência Aerotur LTDA (08.030.124/0001-21)	2.303,36
		und	04	Gol Linhas Aéreas S.A. (07.575.651/0001-59)	3.445,00
		und	04	Azul linhas Aéreas Brasileiras S.A. (09.296.295/0001-60)	4.233,00

5. **ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao seguinte preço de referência:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 6.863,01
02	R\$ 2.303,36



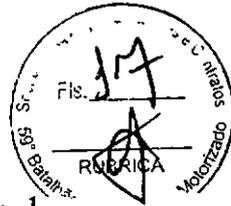
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 5 de outubro de 2022.



Responsável pela Pesquisa

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.030.124/0001-21 DUNS®: 908756005
Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA
Nome Fantasia: AGENCIA AEROTUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/03/2023 ✓
FGTS Validade: 27/10/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/03/2023 ✓

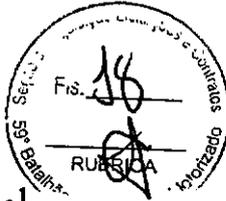
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 26/10/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

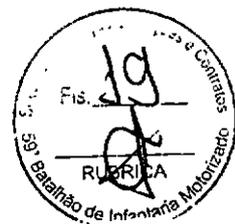
CNPJ: 08.030.124/0001-21 DUNS®: 908756005
Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA
Nome Fantasia: AGENCIA AEROTUR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS / 925921-ECT - DIRETORIA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 15:44:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGENCIA AEROTUR LTDA**
CNPJ: **08.030.124/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei das Estatais (16/03/2023) - **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Multas - Lei 12.846/13 (Sem informação) - **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/10/22 10:20

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 29Set22 VALORIZACAO : 29Set22 NUMERO : 2022NC426295

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

DSLCL SV PREP ADM ECL DIARIA (1,5 E ADC DSLC) E PSG. CEL PAIM. TRECHO:

MACEIO-BRASILIA-MACEIO. DIEX N° 2264-A1.2/A1/GABCMTEX, DE 28 SET 22.

EMPENHO IMEDIATO. VEDADA ALTERACAO ND. INFORMAR SALDO NAO UTLZ (UG 160508).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171404	0100000000	339015		160505	GPDPDSVPAME	496,85
300063	1	171404	0100000000	339033		160505	GPDPDSVPAME	2.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160505 29Set22 16:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Assinatura

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

04/10/22 10:18

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 03Out22 VALORIZACAO : 03Out22 NUMERO : 2022NC426770
UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO



COMPLEMENTO TRNP PES ECL/BIOMETRIA. CEL PAIM E 3 DEPN. TRECHO:
MACEIO-BRASILIA-MACEIO. DIEX N° 2264-A1.2/A1/GABCMTEX, DE 28 SET 22.
EMPENHO IMEDIATO. VEDADA ALTERACAO ND. INFORMAR SALDO NAO UTLZ (UG 160508).
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171404	0100000000	339033		160505	GPDPSVPAME	7.500,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 03Out22 16:55



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 5333 - Pel Sup/Fisc Adm/59º BI Mtz;
NUP Nº 64106.011260/2022-29

Maceió-AL, 5 de Outubro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: contratação de serviço

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

08.030.124/0001-21 – AGÊNCIA AEROTUR LTDA					
Item	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Preço de Referência	Valor Total
1	Contratação de Serviço de agenciamento de passagem aérea para o Cel Rodrigo de Almeida Paim e seus dependentes para a realização do English Comprehension Level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), deslocamento: Maceió/Brasília/Maceió – Ida 26/10/2022 – Volta 28/10/2022.	und	01	R\$ 9.166,37	R\$ 9.166,37
Valor Total (R\$)					R\$ 9.166,37

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC426770, de 03OUT22, ND 339033, PI GPDPDSVPAME. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 11/10/2022 09:51
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	1868			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171404	0100000000	339033	160505	GPDPDSVPAME

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	9.166,37

Favorecido		
Código	Nome	
08.030.124/0001-21	AGENCIA AEROTUR LTDA	
Endereço		CEP
APODI 583 TIROL		59020-130
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84)3211-2999 3211-2998

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM COM AGENCIAMENTO. CONFORME DEX Nº 5333/ SET MAT/ALMOX/59º BI MTZ, DE 04OUT22. - 2022NC426770 - DGP- 03OUT22- OE 01- ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 59º BIMTZ..

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-AV. FERNANDES LIMA, 1970 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - AL CEP: 57052-050

Informação Complementar

16000406000722022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2022 09:28:39	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2022 09:53

Usuário: ***238.854***

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 9.166,37

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço de passagem aérea para realização do english comprehension level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do escritório de ligação militar dos Estados Unidos da América (USM-LO).Deslocamento: (Maceió-Brasília)	6.863,01

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2022	Inclusão	4,00000	1.715,7525	6.863,01

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Contratação de serviço de passagem aérea para realização do english comprehension level (ECL) e entrevista para obtenção de visto/coleta de dados biométricos, na sede do escritório de ligação militar dos Estados Unidos da América (USM-LO).Deslocamento: (Brasília-Maceió).	2.303,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2022	Inclusão	4,00000	575,8400	2.303,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho